



**Prefeitura Municipal de Serrinha**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012 / 2017**

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
NTQ6012	SH00013734	18/05/2017	17:15:39	RUA AGENOR DE FREITAS 46	5460 / 0
PJT6250	SH00012790	18/05/2017	08:34:34	RUA MACARIO FERREIRA SEM NUMERO	5541 / 2

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Serrinha, 26 de Maio de 2017.

**TRANSITO**

**Oswaldo Oliveira Pimentel**

Autoridade Municipal de Trânsito

